



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Nomeia Comissão de Representação para a finalidade que especifica.

Considerando as justificativas expressadas nos termos do Requerimento nº 55/2024 deliberado pelo Plenário na 3ª Sessão Ordinária de 19 de fevereiro de 2024;

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 139, do Regimento Interno,

baixa o seguinte **ATO**:

Art. 1º Fica constituída, com a observância dos artigos 136 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, a Comissão de Representação, integrada pelos Vereadores Edivaldo Sousa Araújo, Márcia Cristina Campos e Paulo Pereira Filho, sob a presidência do primeiro nomeado, objetivando representar a Câmara Municipal na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, na data de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF.

Art. 2º A Comissão instituída pelo artigo anterior deverá apresentar ao Plenário relatório resumido do evento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual.

Art. 4º Fica revogado o Ato da Presidência nº 34, de 7 de março de 2024.

Art. 5º Este **ATO** entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 11 de março de 2024.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 11 de março de 2024.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Assinado digitalmente
por EDIVALDO
SOUSA ARAUJO
Data: 11/03/2024 17:29



Assinado digitalmente
por CLEBER DE
ALBUQUERQUE
Data: 11/03/2024 17:31





Declínio de participação do presidente vereador Edivaldo Sousa Araujo, na XXIII Marcha dos Gestor...

De: Vereador Edivaldo Sousa Araújo

Para: compras@hortolandia.sp.leg.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: Declínio de participação do presidente vereador Edivaldo Sousa Araujo, na XXIII Marcha dos Gestor...

Enviada em: 18/04/2024 | 10:27

Recebida em: 18/04/2024 | 10:28

Prezados bom dia,

Venho pelo presente informar sobre o declínio da minha participação, em razão de compromisso de cunho pessoal e intransferível, na Comissão de Representação integrada também pelos vereadores Paulo Pereira Filho e Márcia Cristina Campos, sob minha presidência, objetivando representar a Câmara Municipal de Hortolândia na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, realizada de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF, instituída pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Edivaldo Sousa Araujo

Edivaldo Sousa Araujo

Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

(19) 3897-9902 WhatsApp (19) 98768-4081

Facebook: <https://www.facebook.com/edivaldovereador/>

Instagram: https://www.instagram.com/edivaldo_vereador/



**ENC: Cancelamento de Participação em Comissão de Representação.**

De: Presidência Câmara Municipal de Hortolândia

Para: compras@hortolandia.sp.leg.br

Cópia:

Cópia oculta:

Assunto: ENC: Cancelamento de Participação em Comissão de Representação.

Enviada em: 17/04/2024 | 14:46

Recebida em: 17/04/2024 | 14:46

Com os cumprimentos

Solicito os préstimos quanto ao cancelamento da aquisição de passagens aérea para a Excelentíssima Senhora Vereadora Márcia Cristina Campos, constante do Processo de Compra nº 14/2024, em razão da inclusa mensagem recebida do gabinete da parlamentar.

Att.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral da
Câmara Municipal de Hortolândia
19 3897.9900 ramal 308

De: "Ivana Aparecida Gomes" <ivana@hortolandia.sp.leg.br>
Enviada: 2024/04/17 13:53:45
Para: presidencia@hortolandia.sp.leg.br
Assunto: Cancelamento de Participação em Comissão de Representação.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho por meio deste, declinar a participação da Vereadora Márcia Campos, em razões de cunho/compromisso pessoal e intransferível, na Comissão de Representação, integrada pelos Vereadores Edivaldo Sousa Araújo, Márcia Cristina Campos e Paulo Pereira Filho, sob a presidência do primeiro nomeado, objetivando representar a Câmara Municipal na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, na data de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF, instituída pelo ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 36, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Att

Ivana - Chefe de gabinete Parlamentar





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 18 de abril de 2024.

Ofício GVP N°15/2024

Ilmo Sr.

EDIVALDO SOUZA ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia

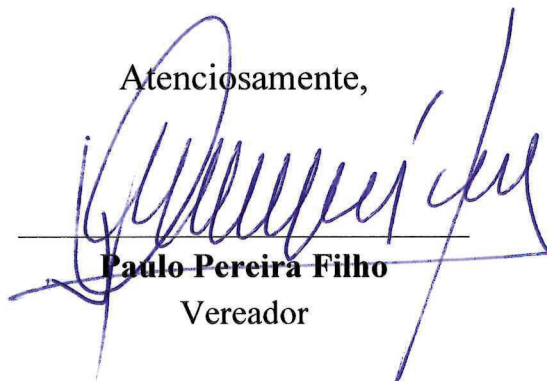
Assunto: Declínio de participação na Comissão de Representação para a XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais- Brasília/DF.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho pelo presente declinar minha participação, em razão de compromisso de cunho pessoal e intransferível, na Comissão de Representação integrada pelos Vereadores Edivaldo Sousa Araújo, Márcia Cristina Campos e Paulo Pereira Filho, sob a presidência do primeiro nomeado, objetivando representar a Câmara Municipal na XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, na data de 23 a 26 de abril de 2024, em Brasília/DF, instituída pelo ATO DA PRESIDÊNCIA N° 36, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Paulo Pereira Filho
Vereador

Recebido
18/04/24


Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

Assinado digitalmente
por EDVALDO
ROMANIN
Data: 19/04/2024 09:47



Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel – Hortolândia/SP – CEP: 13186-620
Fone/Fax: (19) 3897-9900 www.cmh.sp.gov.br

